

Édito n.º 4/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Arouca e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., direcção de rede e clientes Porto, para o estabelecimento da Ln aérea A 15 KV, PT 14 Covelo de Paivô — Regoufe (modificação entre apoio n.º s 26 E 28), na(s) freguesia(s) de Moldes, concelho(s) de Arouca, a que se refere o Processo n.º EPU / 678.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301034648

Édito n.º 5/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município da Maia e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Alfena — Saibreiras (mod. entre apoios 15A E 16), na(s) freguesia(s) de Águas Santas Águas Santas, concelho(s) de Maia, a que se refere o Processo n.º EPU / 23511.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301034737

Édito n.º 6/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Valongo e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, PT 52 RETRIA -Gestão de Resíduos, L.D.ª, na(s) freguesia(s) de Sobrado, concelho(s) de Valongo, a que se refere o Processo n.º EPU/33061.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301039298

Direcção Regional da Economia do Centro**Édito n.º 7/2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção

Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 5487 m de ap. 3 LAT para PT 7/SVV de Cedrim a PT 11/SVV (modificação com 1272 m); em Talhadas, freguesia de Paradelas, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o Processo n.º 0161/1/17/100.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

301036487

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Aviso n.º 94/2009**

1 — A Direcção Regional da Economia do Alentejo do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, pretende recrutar, com recurso ao mecanismo de transferência, previsto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, funcionários vinculados à Administração Pública central, nas seguintes carreiras e categorias:

Carreira — técnica superior:

Categoria — técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em engenharia electromecânica — um lugar.

Conteúdo funcional — consiste no exercício de funções de estudo, apreciação de projectos, inspecções, vistorias e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de licenciatura na área energética e formação complementar.

Categoria — técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em engenharia industrial e da qualidade — um lugar.

Conteúdo funcional — consiste em experiência no desenvolvimentos e implemento de metodologias específicas tendentes à gestão e melhoria da qualidade na organização em geral, e em actividades de verificação (controlo metroológico), calibração e ensaio, mais especificamente; experiência de acompanhamento e controlo do sistema de gestão da organização, com relevância para as respectivas funções que requerem acompanhamento e monitorização de forma contínua; experiência no estudo, na elaboração e na aplicação de procedimentos metroológicos no âmbito das actividades de controlo metroológico e de calibração.

2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Os eventuais interessados vinculados à Administração Pública central deverão, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, formalizar as suas candidaturas para a morada acima indicada, mencionando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Serviço onde exerce funções e quadro a que pertence;
- d) Antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

Deverão também apresentar o respectivo *curriculum vitae*.

4 — Os candidatos seleccionados integrarão o quadro de pessoal desta Direcção Regional.

15 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*.

Despacho n.º 143/2009

O Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a nova orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, determinou no n.º 5 do artigo 27.º a reestruturação das Direcções Regionais.

A assessora principal, Maria Natália Gonçalves da Silva, requisitada na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação solicitou a colocação em situação de mobilidade especial, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Nestes termos, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial da assessora principal Maria Natália Gonçalves da Silva, do quadro da ex-Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, posicionada no escalão 1, índice 710.

27 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *António Mendes Pinto*.